



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.587.275/0001-74

PORTARIA nº. 170/2020
De 21 de dezembro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA.”**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 203/2018 – Cap. V e Proc. 013697-43.2017.5.15.0069RTord,

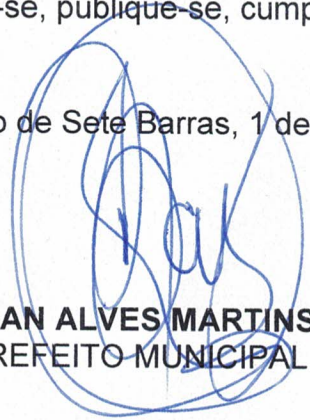
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia, à senhora **Elza Tereza de Sousa Pinto**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 11.023.038-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.421.568-45, originada do falecimento do cônjuge, servidor ativo, **Moisés Pinto**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal do Município de Sete Barras, , com Proventos Integrais fixados no valor correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, na data anterior à do óbito do Instituidor.

Art. 2º- Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura do Município de Sete Barras, 1 de dezembro de 2020.


DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL